



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Secretaria de Administração
Setor de Licitações

Ata
Chamada Pública 002/2019

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se a comissão de licitação, composta por Rômulo Saraiva de Saraiva, Roberta Bubols Machado e Francine Brasil Vieira, para analisar e julgar o edital de **Chamada Pública 002/2019**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para as Escolas Municipais. O presente edital foi publicado no mural do Passo Municipal, no site da prefeitura, no jornal Diário Popular, e encaminhado uma cópia para a EMATER. No dia e hora marcados para a abertura do certame, encaminharam a documentação e projetos as Cooperativas: Cooperativa Regional dos Assentados Fronteira Oeste-COPERFORTE, Cooperativa Sul Ecológica, Cooperativa Agropecuária de Arroio do Padre – COOPAP, Cooperativa Santa Clara Laticínio e Santa Clara Frigorífico. Abrimos o envelope 1 - Documentação, verificando que todas as cooperativas encaminharam corretamente todos os documentos fiscais exigidos no certame. Abrimos então as propostas envelopes de nº 02. Itens solicitados no certame: 01 – Arroz Orgânico, 02 – extrato de Tomate, 03 – Feijão, 04 – Leite Integral /UHT, 05 – Leite em pó integral, 06 – Linguiça e 07 Suco de uva integral. A Cooperativa Regional dos Assentados da Fronteira Oeste ofertou nos seu projeto os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07, A Cooperativa Sul Ecológica os itens 01, 02, 03 e 07, a Cooperativa Agropecuária de Arroio do Padre – COOPAP os itens 03 e 07, a Cooperativa Santa Clara Laticínio os itens 04 e 05 e a Cooperativa Santa Clara Frigorífico o item 06. Após verificados todos os projetos começamos a classificação de acordo com edital e a lei que rege o procedimento e demais resoluções. O edital em sua Cláusula “1. Objeto, 1.1. Será priorizado produtos orgânicos ou agroecológicos;” e Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003 que estabelece a preferência para os itens 01, 02, 03 e 07, sendo assim, verificamos que apenas a Cooperativa Sul Ecológica apresentou tal certificação fornecida pelo MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, tornando-se a vencedora dos referidos itens: 200 KG de Arroz Orgânico R\$ 920,00, 200 latas de Extrato de tomate R\$ 2.900,00, 400 kg de

Feijão R\$ 3.000,00 e 200 Garrafas de Suco de Uva R\$ 3.450,00, perfazendo um total de R\$ 10.270,00. Continuamos analisando demais itens: O item 06 – Linguiça foi ofertado somente pela Cooperativa Santa Clara Frigorífico, dessa forma vencedora com valor total de R\$ 4.806,00. Nos itens 04 e 05, foi dada prioridade ao grupo formal com maior porcentagem de associados/cooperados sendo assentados da reforma agrária, conforme §5º da Resolução do FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015 que altera os art. 25 ao 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, por esse critério a Cooperativa Regional do Assentados da Fronteira Oeste – COPERFORTE SUL foi vencedora nos itens 04 – Leite integral/UHT no valor de R\$ 3.000,00 e 05 – Leite em pó integral no valor de R\$ 9.600,00, perfazendo um total de R\$ 12.600,00. Os projetos encaminhados foram classificados desta forma: Nada mais havendo a constar lavrei a presente Ata que será assinada pela comissão de Licitação devendo ser dado vista ao Sr. Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen

Comissão:



1. Roberta Bubols Machado



2. Rômulo Saraiva de Saraiva



3. Francine Brasil Vieira